



## **EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 1467/2023**

### **MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 1.467/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 1467/2023:

#### **ACRÉSCIMO**

Objetivo do gasto: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ONG ADOTE VIRA LATA  
Órgão: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 006- SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS  
Aplicação programada: MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Proj./Ativ./OP. Especiais: 0008.0244.0022.0003  
Nat. de despesa: 33350430000000000000  
Fonte: 15000000000

Valor a ser acrescido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

#### **DEDUÇÃO**

Órgão: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Aplicação programada: Manutenção da Secretaria  
Proj./Ativ./OP. Especiais: 0004.0122.0045.2686  
Nat. de despesa: 33390390000000000000  
Fonte: 15000000000

Valor a ser deduzido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

A ONG Adote Vira Lata existe há mais de 6 anos. Foi oficialmente registrada há 1 ano e 7 meses. Durante esse período, a organização realizou mais de 300 castrações e viabilizou mais de 400 adoções, demonstrando um comprometimento excepcional com o bem-estar dos animais de rua.

A Adote Vira Lata se destaca por sua significativa contribuição à sociedade, promovendo a castração como medida efetiva de controle populacional e garantindo adoções responsáveis para cães e gatos resgatados das ruas.

A organização abriga atualmente mais de 20 animais em suas instalações e, adicionalmente, a Presidente acolhe pessoalmente mais de 10 animais em sua residência, enquanto a vice-presidente cuida de outros. Essa dedicação demonstra o compromisso pessoal e financeiro dos líderes da ONG com a causa animal.

Com o aumento no número de animais sob os cuidados da ONG, surge a necessidade de recursos adicionais para manter e expandir suas operações, especialmente no que diz respeito à manutenção do espaço físico e aos custos associados ao cuidado e tratamento dos animais.

Considerando o notável trabalho desenvolvido pela ONG Adote Vira Lata ao longo dos anos, propomos a inclusão de uma emenda à LOA de 2024 destinando recursos específicos para apoiar as operações da organização.

Os recursos adicionais permitirão à Adote Vira Lata manter e expandir suas operações, proporcionando um ambiente adequado para o cuidado dos animais resgatados, bem como facilitando a continuidade das atividades de castração e promoção de adoções responsáveis.

A emenda proposta visa ajudar a ONG a enfrentar desafios financeiros, garantindo que os animais sob seus cuidados recebam a atenção, o tratamento e o carinho necessários. Além disso, contribuirá para a sustentabilidade da organização ao longo prazo.

Ao apoiar a ONG Adote Vira Lata, estaremos investindo não apenas na causa animal, mas também promovendo a saúde pública por meio do controle populacional responsável e da promoção da adoção de animais resgatados.

A inclusão desta emenda na LOA de 2024 reflete nosso reconhecimento e apoio à dedicação da Presidente, da vice-presidente e de toda a equipe da ONG Adote Vira Lata. Acreditamos que investir nessa organização é investir no bem-estar animal, na conscientização da população e na construção de uma comunidade mais compassiva e responsável.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05X5N05CKR18TF07>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 05X5-N05C-KR18-TF07**

